



## MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 263/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	905	2621000000	70.000,00
10.01.01.10.272.0013.2095 - Manutenção da Previdência Social dos Servidores Ativos e Autônomos 31901300 - Obrigações Patronais	907	2621000000	97.244,19
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	908	2621000000	69.205,20
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	909	2621000000	270.000,00
10.01.01.10.303.0014.2103 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	930	2621000000	4.764,45
10.01.01.10.303.0014.2103 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	931	2621000000	449,73
10.01.01.10.303.0014.2103 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	932	2621000000	15.741,93
10.01.01.10.122.0013.2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	937	2621000000	1.353,44
10.01.01.10.122.0013.2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	938	2621000000	33.339,84
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	942	2621000000	70.761,93
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	943	2621000000	528,81
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	944	2621000000	897,60
10.01.01.10.122.0013.2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	945	2621000000	5.807,00
10.01.01.10.303.0014.2103 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	946	2621000000	3.806,00
10.01.01.10.122.0013.2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	947	2621000000	3.778,65
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	948	2621000000	273,77



## MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.304.0012.2104 - Manutenção da Vigilância Sanitária			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	949	2621000000	3.285,73
10.01.01.10.305.0012.2105 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	950	2621000000	14.887,41
<b>Total:</b>			<b>666.125,68</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 666.125,68(seiscentos e sessenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Dezembro de 2023

---

CELIO SANTANA  
Prefeito Municipal